





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

**RESULTADO FINAL EDITAL 001 DE 2019**  
**ELEIÇÕES CONCAMPUS**

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 268/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 08 de outubro de 2019, torna público o resultado final para escolha dos membros titulares e suplentes para as vagas de conselheiros do Campus Videira (CONCAMPUS).

| <b>NOME</b>                 | <b>SEGMENTO</b>        | <b>Nº DE VOTOS</b> | <b>ELEITO</b> |
|-----------------------------|------------------------|--------------------|---------------|
| Carlos Roberto da Silva     | Docente                | 12                 | Titular       |
| Raffael Marcos Tófoli       | Docente                | 16                 | Titular       |
| Rosangela Aguiar Adam       | Docente                | 6                  | Suplente      |
| Anderson Correa Gonçalves   | Técnico Administrativo | 9                  | 1º Suplente   |
| Angela Maria Crotti da Rosa | Técnico Administrativo | 2                  | --            |
| Eliana Silva da Silva       | Técnico Administrativo | 12                 | Titular       |
| Felipe Ribas                | Técnico Administrativo | 14                 | Titular       |
| Juciara Ramos Cordeiro      | Técnico Administrativo | 8                  | 2º Suplente   |
| Andressa dos Santos         | Discente               | 55                 | Titular       |
| Leticia Raimondi            | Discente               | 26                 | Titular       |
| Gustavo Melo da Silva       | Discente               | 22                 | Suplente      |
| Marcelo Perazzoli           | Pai de aluno           | 4                  | Titular       |

Videira-SC, 20 de Novembro de 2019.

  
Wanderson Rigo  
Presidente da Comissão Eleitoral



---

*Emitido em 20/11/2019*

**RESULTADO Nº 1/2019 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/02/2020 08:42 )*

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

*CHEFE DE GABINETE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*GAB/VID (11.01.07.01.01)*

*Matrícula: 2227554*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**,  
ano: **2019**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **18/02/2020** e o código de verificação: **8a37bedf24**

# REPRESENTANTES PARA COMPOREM O CONSELHO DO CAMPUS\_CONCAMPUS (2020-2022)

## REPRESENTANTES CONSELHEIROS NATOS

### **Direção-Geral**

Titular: Jaquiel Salvi Fernandes SIAPE: 1803730

Suplente: Josy Alvarenga Carvalho Gardin SIAPE: 1836436

### **Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão**

Titular: Josy Alvarenga Carvalho Gardin SIAPE: 1836436

Suplente: Isabela Fonseca SIAPE: 2303367

### **Departamento de Administração e Planejamento**

Titular: Marion Shmidt SIAPE: 1754778

Suplente: Rodrigo Zuffo SIAPE:1827025

### **Secretária**

Tatiana Zuffo de Castilha SIAPE: 2227554

## MEMBROS CONSELHEIROS

### **Docentes Titulares:**

Carlos Roberto Da Silva SIAPE nº 2276402.

Raffael Marcos Tófoli, SIAPE nº 3105280

### **Docente Suplente:**

Rosângela Aguiar Adam SIAPE nº 1763038

### **Técnicos Administrativos Titulares:**

Felipe Ribas SIAPE nº 1957942

Eliana Silva da Silva SIAPE nº 1194601

### **Técnicos Administrativos Suplentes:**

Anderson Correa Gonçalves SIAPE nº 2165614

Juciara Ramos Cordeiro SIAPE nº 1884350

### **Discentes titulares:**

Andressa dos Santos CPF:103.832.469-62

Letícia Raimondi CPF:116.587.879-86

### **Discente Suplente:**

Gustavo Melo da Silva CPF:460.109.738-05

### **Pai de aluno:**

Marcelo Perazzoli CPF: 892.109.729-53



---

*Emitido em 18/02/2020*

**FORMULARIO Nº 1075/2020 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/02/2020 08:42 )*

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

*CHEFE DE GABINETE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*GAB/VID (11.01.07.01.01)*

*Matrícula: 2227554*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**1075**, ano: **2020**, tipo: **FORMULARIO**, data de emissão: **18/02/2020** e o código de verificação: **bc70a05a62**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - VIDEIRA**

**DESPACHO Nº 50/2020 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 18 de fevereiro de 2020.**

Bom dia Prezados,

Encaminho para emissão da Portaria do Conselho do Campus Videira.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 18/02/2020 08:42)*

**TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**

*CHEFE DE GABINETE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*GAB/VID (11.01.07.01.01)*

*Matrícula: 2227554*

**Processo Associado: 23352.000671/2020-38**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/02/2020** e o código de verificação: **ccf191f13c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

**DESPACHO Nº 167/2020 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 18 de fevereiro de 2020.**

Ao

Setor de Portaria.

CIENTE E DE ACORDO.

Encaminha-se para emissão de portaria.

*(Assinado digitalmente em 18/02/2020 12:26)*

**CLADECIR ALBERTO SCHENKEL**

*REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE*

*REIT/ADM (11.01.18)*

*Matrícula: 2095330*

**Processo Associado: 23352.000671/2020-38**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **167**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/02/2020** e o código de verificação: **856e8d3b3d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
PORTARIA / REITORIA

**PORTARIA Nº 364/2020 - PORT/REIT (11.01.18.56)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de fevereiro de 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23352.000671/2020-38 , resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Campus - CONCAMPUS, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira, (Biênio 2020-2022),

**MEMBROS CONSELHEIROS**

Diretor Geral:

Titular: Jaquiel Salvi Fernandes SIAPE: 1803730

Suplente: Josy Alvarenga Carvalho Gardin SIAPE: 1836436

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Titular: Josy Alvarenga Carvalho Gardin SIAPE: 1836436

Suplente: Isabela Fonseca SIAPE: 2303367

Departamento de Administração e Planejamento:

Titular: Marion Shmidt SIAPE: 1754778

Suplente: Rodrigo Zuffo SIAPE:1827025

Secretária

Tatiana Zuffo de Castilha SIAPE: 2227554

**MEMBROS CONSELHEIROS**

Docentes Titulares:

Carlos Roberto Da Silva SIAPE nº 2276402

Raffael Marcos Tófoli, SIAPE nº 3105280

Docente Suplente

Rosângela Aguiar Adam SIAPE nº 1763038

Técnicos Administrativos Titulares

Felipe Ribas SIAPE nº 1957942

Eliana Silva da Silva SIAPE nº 1194601

Técnicos Administrativos Suplentes

Anderson Correa Gonçalves SIAPE nº 2165614

Juciara Ramos Cordeiro SIAPE nº 1884350

Discentes Titulares:

Andressa dos Santos CPF:103.832.469-62

Letícia Raimondi CPF:116.587.879-86

Discente Suplente:

Gustavo Melo da Silva CPF:460.109.738-05

Pai de Aluno

Marcelo Perazzoli CPF: 892.109.729-53

Art. 2º - Exceto para os Conselheiros natos, cujo mandato perdura pelo período em que se mantêm no respectivo cargo, o mandato dos membros do CONCAMPUS terá duração de 02(dois) anos.

Art. 3º - Dica revogada a Portaria nº 2.251 de 09/08/2017 e suas alterações.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 20/02/2020 11:11)*

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

REIT/ADM (11.01.18)

Matrícula: 2095330

**Processo Associado: 23352.000671/2020-38**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **364**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2020** e o código de verificação: **fc28e4742b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - VIDEIRA**

**DESPACHO Nº 149/2020 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 22 de abril de 2020.**

Prezados,

Solicitamos a alteração de alguns membros na Portaria nº 364 / 2020 - PORT/REIT (11.01.18.56).

**Departamento de Administração e Planejamento:**

Titular: Rodrigo Zuffo SIAPE:1827025

Suplente: Patrícia Frizzo Zientarski SIAPE:1899637

**Pai de Aluno**

Não há membro, pois na eleição teve somente o Marcelo inscrito e o filho dele não é mais nosso estudante.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 22/04/2020 08:47)*

**TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**

*CHEFE DE GABINETE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*GAB/VID (11.01.07.01.01)*

*Matrícula: 2227554*

**Processo Associado: 23352.000671/2020-38**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **149**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **22/04/2020** e o código de verificação: **a6df577158**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

**DESPACHO Nº 404/2020 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 22 de abril de 2020.**

Ao

Setor de Portaria.

CIENTE E DE ACORDO.

Encaminha-se para emissão de portaria.

*(Assinado digitalmente em 23/04/2020 14:37)*

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*REIT/ADM (11.01.18)*

*Matrícula: 1757038*

**Processo Associado: 23352.000671/2020-38**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **404**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **22/04/2020** e o código de verificação: **6bb6722155**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
PORTARIA / REITORIA**

**PORTARIA Nº 929/2020 - PORT/REIT (11.01.18.56)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 24 de abril de 2020.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23352.000671/2020-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 364/2020 de 20/02/2020 que designa os membros para comporem o Conselho de Campus - CONCAMPUS, do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira, (Biênio 2020-2022), conforme segue:

**Membros do Departamento de Administração e Planejamento:**

**Incluir:**

Titular: Rodrigo Zuffo, SIAPE:1827025;

Suplente: Patrícia Frizzo Zientarski, SIAPE:1899637;

**Excluir:**

Titular: Marion Shmidt, SIAPE: 1754778;

Suplente: Rodrigo Zuffo, SIAPE:1827025;

**Excluir Pai de Aluno:**

Marcelo Perazzoli CPF: 892.109.729-53;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 24/04/2020 17:00)*

**SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*REIT/ADM (11.01.18)*

*Matrícula: 1757038*

**Processo Associado: 23352.000671/2020-38**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **929**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2020** e o código de verificação: **47eb2af240**

---

## Reunião CONCAMPUS

26 mensagens

---

**Gabinete Campus Videira IFC** <gabinete.videira@ifc.edu.br> 11 de março de 2020 16:28  
Para: Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, DDE Campus Videira IFC <depe.videira@ifc.edu.br>, Rodrigo Zuffo <rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Raffael Marcos Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>, Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, andressadossantos391@gmail.com, leticiaraimondi14@gmail.com

Prezados,

Convocamos os membros do conselho (CONCAMPUS), do IFC *Campus* Videira, para reunião ordinária que será realizada no próprio *Campus*, na sala de Reuniões do Administrativo, na próxima quarta-feira dia 18/03/2020, com início previsto às 08h30min. A reunião terá as seguintes pautas:

- \* Posse dos membros;
- \* Normativa para participação dos estudantes para representar o IFC Campus Videira em eventos internos ou externos.

Segue anexa a Normativa para participação dos estudantes para representar o IFC Campus Videira em eventos internos ou externos, matéria para apreciação na reunião.

Solicito confirmação da presença, caso não seja possível o titular do seguimento participar, faz-se necessário enviar convocação ao suplente.

--

Atenciosamente,  
Tatiana Zuffo de Castilha  
Chefia de Gabinete  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
*Campus* Videira  
CNPJ: 10.635.424/0007-71  
SC 135, Km 125 - Campo Experimental  
Videira - SC - CEP 89564-590  
Fone (49) 3533 4904



**Normativa para representação de estudantes nos jogos.pdf**

609K

---

**Eliana Silva da Silva** <eliana.silva@ifc.edu.br> 11 de março de 2020 17:29  
Para: Gabinete Campus Videira IFC <gabinete.videira@ifc.edu.br>  
Cc: Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, DDE Campus Videira IFC <depe.videira@ifc.edu.br>, Rodrigo Zuffo <rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Raffael Marcos Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>, Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>, andressadossantos391@gmail.com, leticiaraimondi14@gmail.com

Confirmo minha presença.

**Eliana Silva da Silva**  
**Assistente de Alunos**  
**C.A.E. - Coordenação de Assistência Estudantil (49) 35334927**

*Vice-presidente da A.P.P. do IFC Videira*  
*Vice-presidente da Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC Videira*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**IFC VIDEIRA INFO** <carlos.silva@ifc.edu.br>  
Para: Gabinete Campus Videira IFC <gabinete.videira@ifc.edu.br>

11 de março de 2020 18:09

Confirmo presença.

At.te.

Em qua., 11 de mar. de 2020 às 16:29, Gabinete Campus Videira IFC  
<gabinete.videira@ifc.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Prof. Dr. Carlos Roberto da Silva**

Professor de Matemática  
Instituto Federal Catarinense - Campus Videira -SC  
(49) 3533-4900 Ramal: 19| [videira.ifc.edu.br](http://videira.ifc.edu.br)

---

**DEPE - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Campus Videira -**  
**IFC** <depe.videira@ifc.edu.br>

12 de março de  
2020 08:23

Para: Gabinete Campus Videira IFC <gabinete.videira@ifc.edu.br>  
Cc: Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, Rodrigo Zuffo  
<rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos  
Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Raffael Marcos Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>,  
Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>,  
andressadossantos391@gmail.com, leticiaraimondi14@gmail.com

Justifico minha ausência, pois nesse dia fui convocada para participar da reunião de DEPEs na reitoria.

Abraço

**Prof<sup>ª</sup>. Josy Alvarenga Carvalho Gardin**

---

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão

Instituto Federal Catarinense - Campus Videira

Fones: (49) 3533-4939 e (49) 9.9933-4295

SIAPE: 1901987

Portaria nº 75/2020 DOU de 12/02/2020

Endereço: Rodovia SC 135, km 125

Bairro Campo Experimental - CEP 89564-590

Videira - Santa Catarina

---

Em qua., 11 de mar. de 2020 às 16:29, Gabinete Campus Videira IFC  
<[gabinete.videira@ifc.edu.br](mailto:gabinete.videira@ifc.edu.br)> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Felipe Ribas** <[felipe.ribas@ifc.edu.br](mailto:felipe.ribas@ifc.edu.br)>

12 de março de 2020 08:41

Para: Gabinete Campus Videira IFC <[gabinete.videira@ifc.edu.br](mailto:gabinete.videira@ifc.edu.br)>

Cc: Direção Geral Campus Videira <[direcao.videira@ifc.edu.br](mailto:direcao.videira@ifc.edu.br)>, DDE Campus Videira IFC <[depe.videira@ifc.edu.br](mailto:depe.videira@ifc.edu.br)>, Rodrigo Zuffo <[rodrigo.zuffo@ifc.edu.br](mailto:rodrigo.zuffo@ifc.edu.br)>, Tatiana Zuffo De Castilha <[tatiana.castilha@ifc.edu.br](mailto:tatiana.castilha@ifc.edu.br)>, Carlos Roberto Da Silva <[carlos.silva@ifc.edu.br](mailto:carlos.silva@ifc.edu.br)>, Raffael Marcos Tófoli <[raffael.tofoli@ifc.edu.br](mailto:raffael.tofoli@ifc.edu.br)>, Eliana Silva da Silva <[eliana.silva@ifc.edu.br](mailto:eliana.silva@ifc.edu.br)>, andressadossantos391@gmail.com, leticiaraimondi14@gmail.com

Confirmo presença.

At..te

Em qua., 11 de mar. de 2020 às 16:29, Gabinete Campus Videira IFC  
<[gabinete.videira@ifc.edu.br](mailto:gabinete.videira@ifc.edu.br)> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Felipe Ribas

CGAF - Coordenação Geral de Administração e Finanças

49 - 3533-4911

---

**Andressa dos Santos** <[andressadossantos391@gmail.com](mailto:andressadossantos391@gmail.com)>

12 de março de 2020 10:37

Para: Felipe Ribas <[felipe.ribas@ifc.edu.br](mailto:felipe.ribas@ifc.edu.br)>

Cc: Gabinete Campus Videira IFC <[gabinete.videira@ifc.edu.br](mailto:gabinete.videira@ifc.edu.br)>, Direção Geral Campus Videira <[direcao.videira@ifc.edu.br](mailto:direcao.videira@ifc.edu.br)>, DDE Campus Videira IFC <[depe.videira@ifc.edu.br](mailto:depe.videira@ifc.edu.br)>, Rodrigo Zuffo <[rodrigo.zuffo@ifc.edu.br](mailto:rodrigo.zuffo@ifc.edu.br)>, Tatiana Zuffo De Castilha <[tatiana.castilha@ifc.edu.br](mailto:tatiana.castilha@ifc.edu.br)>, Carlos Roberto Da Silva <[carlos.silva@ifc.edu.br](mailto:carlos.silva@ifc.edu.br)>, Raffael Marcos Tófoli <[raffael.tofoli@ifc.edu.br](mailto:raffael.tofoli@ifc.edu.br)>, Eliana Silva da Silva <[eliana.silva@ifc.edu.br](mailto:eliana.silva@ifc.edu.br)>, leticiaraimondi14@gmail.com

Confirmo Presença!

Att, Andressa.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Gabinete Campus Videira IFC** <[gabinete.videira@ifc.edu.br](mailto:gabinete.videira@ifc.edu.br)>

12 de março de 2020 14:35

Para: Isabela Fonseca <[isabela.fonseca@ifc.edu.br](mailto:isabela.fonseca@ifc.edu.br)>

Olá Isabela, tudo bem?

Devido a Josy não poder participar da reunião no dia 18/03/2020, segue a convocação para ti como suplente dela.

Qualquer dúvida estou à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Isabela Fonseca** <isabela.fonseca@ifc.edu.br>  
Para: Gabinete Campus Videira IFC <gabinete.videira@ifc.edu.br>

12 de março de 2020 15:04

Boa tarde,  
Confirmo minha presença.

At.te,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Isabela Fonseca  
Professora EBTT - Agropecuária  
Instituto Federal Catarinense - Campus Videira  
<http://videira.ifc.edu.br/>  
Telefone: +55(49) 3533-4930

---

**Raffael Marcos Tófoli** <raffael.tofoli@ifc.edu.br>  
Para: Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>

12 de março de 2020 17:26

Cc: Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>, Gabinete Campus Videira IFC <gabinete.videira@ifc.edu.br>, Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, DDE Campus Videira IFC <depe.videira@ifc.edu.br>, Rodrigo Zuffo <rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, leticiaraimondi14@gmail.com

Confirmo presença.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Gabinete Campus Videira IFC** <gabinete.videira@ifc.edu.br>  
Para: Raffael Marcos Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>

13 de março de 2020 10:17

Cc: Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>, Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>, Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, DDE Campus Videira IFC <depe.videira@ifc.edu.br>, Rodrigo Zuffo <rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, leticiaraimondi14@gmail.com, Isabela Fonseca <isabela.fonseca@ifc.edu.br>

Prezados, bom dia!

Há uma inclusão de pauta para a reunião, e, seguindo a Resolução 034/2012 Art. 8º - Art. 8º - O CONCAMPUS reúne-se ordinária ou extraordinariamente, com a presença da maioria absoluta de seus Conselheiros e decidem por maioria dos presentes, em votação nominal, sendo concedido ao Presidente o direito ao voto de desempate, além do voto comum. § 1º - As reuniões do CONCAMPUS acontecem ordinariamente, a cada 03(três) meses, quando

convocadas, por escrito, por seu Presidente, com antecedência mínima de 96(noventa e seis) horas e com pauta definida.

Portanto a inclusão da pauta está dentro do prazo legal.

Retificando as pautas:

- \* Posse dos membros;
- \* Normativa para participação dos estudantes para representar o IFC Campus Videira em eventos internos ou externos;
- \*Listagem de espaços físicos passíveis de empréstimo/locação do Campus Videira.

Segue anexa a solicitação de apreciação da matéria e a Resolução 016/2017 CONSUPER, que dispõe sobre a regulamentação de uso do espaço físico dos imóveis e dos bens do IFC.

Está em cópias a Professora Isabela, a qual é suplente da Josy que justificou sua ausência na reunião.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

## 2 anexos

 **Resolução consuper EMPRESTIMO LOCAÇÃO DE IMOVEIS**  
**Doc\_2017\_07\_11\_11\_44\_12\_268 (1).pdf**  
1847K

 **SOLicitação de Apreciação de Matéria - Listagem de espaços físicos passíveis de empréstimo-locação do Campus Videira.pdf**  
94K

---

**Gabinete Campus Videira IFC** <gabinete.videira@ifc.edu.br> 16 de março de 2020 14:22  
Para: Raffael Marcos Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>  
Cc: Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>, Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>, Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, DDE Campus Videira IFC <depe.videira@ifc.edu.br>, Rodrigo Zuffo <rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, leticiaraimondi14@gmail.com, Isabela Fonseca <isabela.fonseca@ifc.edu.br>

Prezados, boa tarde!

Seguindo a Gestão do IFC (Reitoria e *campi*), com base nas recomendações do Comitê de Crise instituído por meio da Portaria nº 655/2020, visando à preservação da saúde da comunidade do IFC e seus respectivos familiares, informamos o cancelamento da reunião do CONCAMPUS no dia 18/03. Havendo definição da nova data informaremos via e-mail.

Agradecemos a compreensão.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira** <gabinete.videira@ifc.edu.br> 15 de abril de 2020 16:01  
Cc: Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>, leticiaraimondi14@gmail.com

Olá meninas, tudo bem?

Como estamos trabalhando remotamente e a reunião do Concampus ter sido adiada devido a COVIDI 19, gostaríamos de saber se há possibilidade de fazermos a reunião sexta-feira

(24/04), por web conferência. Vocês precisarão de computador que disponha microfone para comunicação e internet. Se tiverem, qual a preferência de horário Manhã ou tarde?  
No aguardo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Leticia Raimondi** <leticiaraimondi14@gmail.com>

15 de abril de 2020 16:06

Para: Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

Olá, boa tarde. Tudo certo e com você?

Por mim pode ser qualquer horário.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

Leticia Raimondi

---

**Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira** <gabinete.videira@ifc.edu.br>

15 de abril de 2020 16:43

Para: Leticia Raimondi <leticiaraimondi14@gmail.com>

Oi, tudo certo também!

Ai que bom!!!

Obrigada pelo retorno!

Logo enviarei a convocação.

Abraço!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira** <gabinete.videira@ifc.edu.br>

16 de abril de 2020 21:48

Para: Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>

Olá Andressa, tudo bem?

Não recebi seu retorno da possibilidade da reunião do Concampus.

Favor retornar o quanto antes.

Em qua., 15 de abr. de 2020 às 16:01, Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira  
<[gabinete.videira@ifc.edu.br](mailto:gabinete.videira@ifc.edu.br)> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Andressa dos Santos** <andressadossantos391@gmail.com>

17 de abril de 2020 15:39

Para: Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

Boa tarde Tati. Por mim pode ser sim. Desculpa a demora para retornar.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira** <gabinete.videira@ifc.edu.br>

17 de abril de 2020 17:50

Para: Raffael Marcos Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>

Cc: Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>, Felipe Ribas

<felipe.ribas@ifc.edu.br>, Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, DDE

Campus Videira IFC <depe.videira@ifc.edu.br>, Rodrigo Zuffo <rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>, Tatiana

Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, Leticia Raimondi <leticiaraimondi14@gmail.com>

Prezados, boa tarde!

Retornando, então, convocamos os membros do conselho (CONCAMPUS), do IFC *Campus* Videira, para a reunião ordinária que será realizada, via webconferência, na próxima sexta-feira dia 24/04/2020, com início previsto às 14 horas.

A reunião terá a seguinte pauta:

- \* Posse dos membros;
- \* Normativa para participação dos estudantes para representarem o IFC Campus Videira em eventos internos ou externos;
- \***Listagem de espaços físicos passíveis de empréstimo/locação do Campus Videira.**

Assuntos enviados nos e-mails anteriores.

Solicitamos a confirmação da presença, caso não seja possível o titular do seguimento participar, faz-se necessário enviar convocação ao suplente. O link da web será enviado posteriormente.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**DEPE - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Campus Videira - IFC** <depe.videira@ifc.edu.br>

17 de abril de  
2020 17:56

Para: Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

Cc: Raffael Marcos Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>, Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>, Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>, Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, Rodrigo Zuffo <rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, Leticia Raimondi <leticiaraimondi14@gmail.com>

Confirmo minha presença.

**Prof<sup>a</sup>. Josy Alvarenga Carvalho Gardin**

---

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão

Instituto Federal Catarinense - Campus Videira

Fones: (49) 3533-4939 e (49) 9.9933-4295

SIAPE: 1901987

Portaria nº 75/2020 DOU de 12/02/2020

Endereço: Rodovia SC 135, km 125

Bairro Campo Experimental - CEP 89564-590

Videira - Santa Catarina

---

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Raffael Tófoli** <raffael.tofoli@ifc.edu.br>

17 de abril de 2020 18:38

Para: "DEPE - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Campus Videira - IFC" <depe.videira@ifc.edu.br>

Cc: Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>, Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>, Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>, Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, Rodrigo Zuffo <rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, Leticia Raimondi <leticiaaimondi14@gmail.com>

Confirmo presença.

Atenciosamente.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Videira

**Raffael M. Tófoli**

Biólogo - Doutor em Ciências  
Fone: (49) 3533-4900  
Ramal: 4945

---

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Leticia Raimondi** <leticiaaimondi14@gmail.com>

17 de abril de 2020 19:52

Para: Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

Confirmo presença.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Eliana Silva da Silva** <eliana.silva@ifc.edu.br>

17 de abril de 2020 23:54

Para: Raffael Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>

Cc: "DEPE - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Campus Videira - IFC" <depe.videira@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>, Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>, Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>, Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, Rodrigo Zuffo <rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Leticia Raimondi <leticiaaimondi14@gmail.com>

Confirmo presença.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Rodrigo Zuffo** <rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>

18 de abril de 2020 07:54

Para: Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>

Cc: Raffael Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>, "DEPE - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Campus Videira - IFC" <depe.videira@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>, Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>, Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>, Direção Geral Campus Videira

<direcao.videira@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Leticia Raimondi <leticiaraimondi14@gmail.com>

Bom dia.

Confirmo minha presença.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Att,

Rodrigo Zuffo,  
*Diretor de Administração e Planejamento.*  
Instituto Federal Catarinense - *Campus Videira.*  
Site: <https://videira.ifc.edu.br/>  
Fone: (49) 3533-4900 Ramal: 4941.

---

**Andressa dos Santos** <andressadossantos391@gmail.com> 19 de abril de 2020 15:55

Para: Rodrigo Zuffo <rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>

Cc: Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, Raffael Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>, "DEPE - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Campus Videira - IFC" <depe.videira@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>, Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>, Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Leticia Raimondi <leticiaraimondi14@gmail.com>

Boa tarde! Confirmo Presença.

Att, Andressa.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Felipe Ribas** <felipe.ribas@ifc.edu.br> 20 de abril de 2020 08:23

Para: Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

Cc: Raffael Marcos Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>, Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>, Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, DDE Campus Videira IFC <depe.videira@ifc.edu.br>, Rodrigo Zuffo <rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, Leticia Raimondi <leticiaraimondi14@gmail.com>

Bom dia.

Confirmo presença.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Felipe Ribas  
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF  
49 - 3533-4914

---

**Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira** <gabinete.videira@ifc.edu.br> 22 de abril de 2020 09:23

Para: Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>

Cc: Raffael Marcos Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>, Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>, Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, DDE Campus Videira IFC <depe.videira@ifc.edu.br>, Rodrigo Zuffo <rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos

Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, Leticia Raimondi <leticiaaimondi14@gmail.com>

Bom dia pessoal,

Envio, em anexo, o Regimento interno do Concampus para conhecimento. O mesmo estará no site também.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Abraço!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

## 2 anexos



**RESOLUCAO\_34\_2019\_CONSUPER8863060721379009029 CONCAMPUS.pdf**

15K



**Resolução\_34.2019\_Regimento Interno CONCAMPUS.pdf**

99K

---

**Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira** <gabinete.videira@ifc.edu.br> 23 de abril de 2020 13:27

Para: Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>

Cc: Raffael Marcos Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>, Andressa dos Santos

<andressadossantos391@gmail.com>, Direção Geral Campus Videira

<direcao.videira@ifc.edu.br>, DDE Campus Videira IFC <depe.videira@ifc.edu.br>, Rodrigo Zuffo

<rodrigo.zuffo@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Carlos

Roberto Da Silva <carlos.silva@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, Leticia

Raimondi <leticiaaimondi14@gmail.com>

Boa tarde pessoal,

Segue o link da reunião amanhã: <https://meet.google.com/cig-zhfj-xye>.

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



---

*Emitido em 11/03/2020*

**E-MAIL N° 1136/2020 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 30/04/2020 15:15 )*

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

*CHEFE DE GABINETE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*GAB/VID (11.01.07.01.01)*

*Matrícula: 2227554*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**1136**, ano: **2020**, tipo: **E-MAIL**, data de emissão: **30/04/2020** e o código de verificação: **49403913b5**

---

## Convocação reunião do CONCAMPUS amanhã, 24/04, às 14 horas

3 mensagens

---

**Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira** <gabinete.videira@ifc.edu.br> 23 de abril de 2020 13:24  
Para: Isabela Fonseca <isabela.fonseca@ifc.edu.br>, Patricia Frizzo <patricia.frizzo@ifc.edu.br>, Rosangela Aguiar Adam <rosangela.adam@ifc.edu.br>, Anderson Correa Goncalves <anderson.goncalves@ifc.edu.br>, Juciara Ramos Cordeiro <juciara.cordeiro@ifc.edu.br>, gust.melo191@gmail.com

Prezados, boa tarde!

Convocamos os conselheiros suplentes do CONCAMPUS, do IFC *Campus* Videira, para reunião ordinária que será realizada, via webconferência amanhã, sexta-feira dia 24/04/2020, com início previsto às 14 horas.

A reunião terá a seguinte pauta:

- \* Posse dos membros;
- \* Normativa para participação dos estudantes para representarem o IFC *Campus* Videira em eventos internos ou externos;
- \*Listagem de espaços físicos passíveis de empréstimo/locação do Campus Videira.

Esta convocação é referente a posse dos membros, então, depois da posse quem quiser permanecer na reunião fique a vontade, porém o direito a voto é somente dos conselheiros titulares.

Segue o link da reunião: <https://meet.google.com/cig-zhfj-xye>

Seguem, anexas, as matérias e regimento interno do CONCAMPUS, caso queiram apreciar.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

--

Atenciosamente,  
Tatiana Zuffo de Castilha  
Chefia de Gabinete  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
*Campus* Videira  
CNPJ: 10.635.424/0007-71  
SC 135, Km 125 - Campo Experimental  
Videira - SC - CEP 89564-590  
Fone (49) 3533 4904

---

### 3 anexos

 **Resolução\_34.2019\_Regimento Interno CONCAMPUS.pdf**  
117K

 **SOLicitação de Apreciação de Matéria - Listagem de espaços físicos passíveis de empréstimo-locação do Campus Videira.pdf**  
94K

 **Normativa para representação de estudantes nos jogos.pdf**  
609K

---

**Isabela Fonseca** <isabela.fonseca@ifc.edu.br>

23 de abril de 2020 13:44

Para: Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

Boa tarde Tatiana!

Amanhã, neste mesmo horário tenho uma reunião da Cipatec de todos os coordenadores da Agropecuária com o Juliano da reitoria, Portanto, justifico minha ausência.

At.te,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Isabela Fonseca

Professora EBTT - Agropecuária

Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária (Portaria nº 147, DOU de 09/03/2020)

Instituto Federal Catarinense - Campus Videira

<http://videira.ifc.edu.br/>

Telefone: +55(49) 3533-4930

---

**Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira** <gabinete.videira@ifc.edu.br>

23 de abril de 2020 14:50

Para: Isabela Fonseca <isabela.fonseca@ifc.edu.br>

Olá Isabela,

Obrigada pelo retorno!

Abraço!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



---

*Emitido em 23/04/2020*

**E-MAIL Nº 143/2020 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 30/04/2020 15:15 )*

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

*CHEFE DE GABINETE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*GAB/VID (11.01.07.01.01)*

*Matrícula: 2227554*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**143**, ano: **2020**, tipo: **E-MAIL**, data de emissão: **30/04/2020** e o código de verificação: **8b397401b9**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590  
Fone/Fax: (49)3533-4900 [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br)

Para: Presidente do CONCAMPUS – *Campus* Videira

### SOLICITAÇÃO DE APECIAÇÃO DE MATÉRIA

|   |
|---|
| ASSUNTO: Normativa para participação dos estudantes para representar o IFC - Campus Videira em eventos internos ou externos.  |
| PROPONENTE: NUPE  |
| RESUMO: Este documento visa normatizar a participação de estudantes do IFC – Campus Videira em eventos representativos da instituição, tais como apresentações culturais, olimpíadas, atividades esportivas, gincanas, dentre outras, dentro ou fora do campus. |
| SOLICITANTE: NUPE   |
| OBSERVAÇÕES:  |

Assinatura do Solicitante: \_\_\_\_\_



**Josy Alvarenga Carvalho Gardin**  
Diretora de Ensino Pesquisa e Extensão  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 75/2020-DOU de 12/02/2020

## Portaria Normativa nº XX de fevereiro de 2020

Visa estabelecer os critérios de participação dos estudantes para representar o IFC - *Campus* Videira em eventos internos ou externos.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira (CONCAMPUS), docente Jaquiel Salvi Fernandes, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do CONCAMPUS em reunião no dia XX de XXXXX de 2020;

RESOLVE:

**Art. 1. APROVAR** o regulamento de participação dos estudantes para representar o IFC - *Campus* Videira em eventos internos ou externos.

**Art. 2.** Esta Portaria Normativa entra em vigor em 01 de maio de 2020.

### CAPÍTULO 1 - DO OBJETIVO

**Art. 3.** Normatizar a participação de estudantes do IFC – *Campus* Videira em eventos representativos da instituição, tais como apresentações culturais, olimpíadas, atividades esportivas, gincanas, dentre outras, dentro ou fora do *campus*.

### CAPÍTULO 2 - DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO

**Art. 4.** Todos os estudantes regularmente matriculados em cursos na modalidade ensino médio integrado poderão se inscrever e participar de eventos que representem o IFC – *Campus* Videira durante o primeiro trimestre, desde que:

§ 1º. Sejam consideradas as frequências e notas lançadas no SIGAA até o momento da inscrição. Alunos com nota inferior a 5 (cinco) ou com mais de 25% de faltas (na média), em três disciplinas ou mais não poderão participar.

§ 2º. Caso o estudante tenha mais de 25% de faltas, os interessados deverão verificar junto à secretaria se existem faltas justificadas no período.

§ 3º. É vetada a inscrição e participação de alunos dos primeiros, segundos e terceiros anos, reprovados no ano anterior, durante o primeiro trimestre do ano letivo.

§ 4º. É vetada a inscrição e participação de alunos dos primeiros, segundos e terceiros anos que tenham medida disciplinar definida pela “Comissão de Análise de Conduta Discente” (conforme a Resolução Nº 005 – CONSUPER/2017) a cumprir ou em cumprimento.

**Art. 5.** Para participação nos eventos a partir do segundo trimestre do ano letivo, será avaliado o rendimento acadêmico dos estudantes interessados no trimestre imediatamente anterior. Esta regra será vigente nos três anos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio.



### CAPÍTULO 3 - DOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E SUBSEQUENTE

**Art. 6.** Os estudantes regularmente matriculados em cursos nas modalidades ensino superior e subsequente poderão se inscrever e participar de eventos que representem o IFC – *Campus* Videira desde que:

I. Não tenham mais de 25% de faltas em qualquer das disciplinas matriculadas até o momento da inscrição.

II. Não tenham medida disciplinar definida pela “Comissão de Análise de Conduta Discente” (conforme a Resolução Nº 005 – CONSUPER/2017) a cumprir ou em cumprimento.

**Parágrafo único** - Caso o estudante tenha mais de 25% de faltas em pelo menos uma disciplina, os interessados deverão verificar junto à secretaria se existem faltas justificadas no período.

### CAPÍTULO 4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 7.** Cabe ao estudante que representou a instituição em qualquer evento buscar atendimento junto aos professores para recuperação do conteúdo perdido e/ou avaliações (com solicitação de segunda chamada quando for o caso).

**Art. 8.** O organizador do evento e/ou responsável pelos estudantes durante a participação nos eventos deverá encaminhar uma lista prévia dos estudantes selecionados para o coordenador do curso ao qual o estudante estiver vinculado. O coordenador de curso terá até 10 (dez) dias para avaliar e retornar aos interessados o seu parecer, favorável ou não à participação do estudante.

§ 1º. Caso o coordenador não forneça o seu parecer dentro do prazo estipulado, o parecer será considerado favorável, com a justificativa de não avaliação pelo coordenador de curso dentro do prazo.

§ 2º. Se a lista dos estudantes não for encaminhada em tempo hábil para avaliação do coordenador, os estudantes não poderão participar do evento em questão.

**Art. 9.** Esta portaria normativa poderá ser revista quando necessária e apreciada pelo CONCAMPUS para aprovação.

**Art. 10.** As situações excepcionais e os casos omissos, não explicitamente previstos nesta portaria normativa, podem ser avaliados pela comissão organizadora no *campus*, juntamente com demais interessados, sejam eles diretores, professores, coordenadores e demais servidores.



**Josy Alvarenga Carvalho Gardin**  
Diretora de Ensino Pesquisa e Extensão  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 75/2020-DOU de 12/02/2020



---

*Emitido em 10/03/2020*

**SOLICITAÇÃO Nº 351/2020 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 30/04/2020 15:15 )*

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

*CHEFE DE GABINETE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*GAB/VID (11.01.07.01.01)*

*Matrícula: 2227554*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**351**, ano: **2020**, tipo: **SOLICITAÇÃO**, data de emissão: **30/04/2020** e o código de verificação: **c3074ff45e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - VIDEIRA

ATA Nº 357/2020 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de maio de 2020.

ATA 01 REUNIÃO CONCAMPUS 24/04/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte, via webconferência, devido o COVIDI-19, reuniu-se o Conselho de Campus (CONCAMPUS) do IFC *Campus* Videira. A reunião teve início às quatorze horas, sob presidência do Diretor-Geral do Campus, Jaquiel Salvi Fernandes. Estavam presentes os conselheiros: Josy Alvarenga Carvalho Gardin\_ Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão; Rodrigo Zuffo\_ Diretor de Administração e Planejamento; Representantes dos docentes: Titulares Carlos Roberto da Silva e Raffael Marcos Tófoli, Suplente: Rosângela Aguiar Adam; Representantes dos Técnicos Administrativos: Titulares Eliana Silva da Silva e Felipe Ribas, Suplentes Anderson Correa Gonçalves e Juciara Ramos Cordeiro; Representantes dos discentes: Titulares Andressa dos Santos e Letícia Raimondi, Suplente Gustavo Melo da Silva. Justificou a ausência a conselheira suplente Isabela Fonseca. O Diretor inicia a reunião dando as boas vindas e empossa os novos conselheiros, **1º item da Pauta\_ Posse aos Conselheiros**. Logo, Jaquiel apresenta o Regimento Interno do CONCAMPUS. **2º Item da Pauta\_ Normativa para participação dos estudantes para representarem o IFC Campus Videira em eventos internos ou externos**: Josy comenta como surgiu a necessidade de elaborar este documento. Logo que foi nomeada, DEPE, alguns docentes foram conversar sobre alternativas que instituísem normas e regras aos estudantes que participam de eventos internos e externos. A diretora, então, solicitou à Comissão de esportes um documento prévio com normas e regras aos estudantes que representarem o IFC Campus Videira em eventos internos ou externos. Na semana de formação, Josy pediu aos membros do NUPE para se reunirem com a Comissão de esportes para elaborarem alguns itens da normativa, e que esta fosse discutida de forma coletiva, atentando nos critérios para não ficar algo extremo, nem muita liberdade, e nem extremamente rigoroso que prejudicasse ou inibisse a participação dos alunos nestes eventos. Depois da discussão, a normativa foi criada e disponibilizada aos servidores para sugestões de melhorias ou indicação de necessidade de alteração. Josy leu a normativa e alguns ajustes foram solicitados pelos conselheiros: Correções indicando grau nos artigos 1º ao 9º, trocas de parágrafos por incisos no art 4º. O art. 2º passa a ser o último artigo alterando-o para: Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação; O art. 4º será revisto e refeito pela comissão que elaborou a normativa, depois enviado aos conselheiros para conferência; No art.10 altera-se para: As situações excepcionais e os casos omissos, não explicitamente previstos nesta portaria normativa, devem ser avaliados pelo Nupe e comissão organizadora no *campus* ou Nupe e servidor responsável. A Normativa foi aprovada, por unanimidade, com as ressalvas citadas. **3º Item da Pauta\_ Listagem de espaços físicos passíveis de empréstimo/locação do Campus Videira**: Jaquiel informa que no Art.10 da Resolução 016/2017 do CONSUPER, que dispõe sobre a regulamentação de uso do espaço físico dos imóveis e dos bens do IFC, consta que a listagem dos espaços físicos e bens

passíveis de autorização será elaborada, aprovada e divulgada pelo CONCAMPUS, quando se tratar de espaços e bens do campus. Então, solicita aos conselheiros, para juntos, elaborarem uma relação dos espaços físicos passíveis de autorização ou permissão de uso no Instituto Federal Catarinense Campus Videira. Foram elaborados e aprovados, por unanimidade, os seguintes espaços físicos: Auditório, Miniauditório, Ginásio de Esportes, Quadra de vôlei de areia, Copa e Salas de aula. Jaquiel agradece a participação de todos e, eu, Tatiana Zuffo de Castilha, secretária do Concampus, lavro, dato e assino a presente ata, que, também, será assinada pelos demais conselheiros.

*(Assinado digitalmente em 13/05/2020 18:00)*

CARLOS ROBERTO DA SILVA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CCINF/VID (11.01.07.01.03.04.05)  
Matrícula: 2276402

*(Assinado digitalmente em 17/05/2020 14:26)*

ELIANA SILVA DA SILVA  
ASSISTENTE DE ALUNO  
SISAE/VID (11.01.07.24)  
Matrícula: 1194601

*(Assinado digitalmente em 15/05/2020 15:06)*

FELIPE RIBAS  
AUX EM ADMINISTRACAO  
CEOF/VID (11.01.07.01.02.01.06)  
Matrícula: 1957942

*(Assinado digitalmente em 13/05/2020 14:32)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: 1803730

*(Assinado digitalmente em 22/05/2020 10:11)*

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
DEPE/VID (11.01.07.01.03)  
Matrícula: 1901987

*(Assinado digitalmente em 25/05/2020 06:15)*

RAFFAEL MARCOS TOFOLI  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CGRAGR/VID (11.01.07.22)  
Matrícula: 3105280

*(Assinado digitalmente em 13/05/2020 15:58)*

RODRIGO ZUFFO  
DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
DAP/VID (11.01.07.01.02)  
Matrícula: 1827025

*(Assinado digitalmente em 13/05/2020 15:47)*

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA  
CHEFE DE GABINETE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
GAB/VID (11.01.07.01.01)  
Matrícula: 2227554

*(Assinado digitalmente em 15/05/2020 00:36)*

ANDRESSA DOS SANTOS  
DISCENTE  
Matrícula: 2018007533

*(Assinado digitalmente em 13/05/2020 14:48)*

LETICIA RAIMONDI  
DISCENTE  
Matrícula: 2018003688

**Processo Associado: 23352.000671/2020-38**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **357**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **13/05/2020** e o código de verificação: **c486abd1aa**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 2 / 2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 13 de maio de 2020.**

Visa estabelecer os critérios de participação dos estudantes para representar o IFC *Campus* Videira em eventos internos ou externos.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e

CONSIDERANDO a decisão do CONCAMPUS em reunião no dia 24 de abril de 2020,

RESOLVE:

**Art. 1º. APROVAR** o regulamento de participação dos estudantes para representar o IFC *Campus* Videira em eventos internos ou externos.

**CAPÍTULO 1 - DO OBJETIVO**

**Art. 2º.** Normatizar a participação de estudantes do IFC *Campus* Videira em eventos representativos da instituição, tais como apresentações culturais, olimpíadas, atividades esportivas, gincanas, dentre outras, dentro ou fora do *campus*.

**CAPÍTULO 2 - DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO**

**Art. 3º.** Todos os estudantes regularmente matriculados em cursos na modalidade ensino médio integrado poderão se inscrever e participar de eventos que representem o IFC *Campus* Videira durante o primeiro trimestre, desde que:

**I.** Sejam consideradas as frequências e notas lançadas no SIGAA até o momento da inscrição.

**II.** O estudante tenha menos de 25% de faltas (na média).

**III.** Não tenham medida disciplinar definida pela "Comissão de Análise de Conduta Discente" (conforme a Resolução Nº 005 - CONSUPER/2017) a cumprir, em cumprimento, em análise ou em processo de mediação/conciliação.

**§ 1º.** Nos casos de análise ou em processo de mediação/conciliação indicados no inciso III, caberá ao presidente da Comissão de Análise de Conduta Discente e/ou ao Presidente da Comissão de Mediadores/Conciliadores apresentar parecer favorável ou não à participação do discente.

**§ 2º.** Alunos com notas inferiores a 5 (cinco) em três ou mais disciplinas ou com mais de 25% de faltas (na média), não poderão participar.

**§ 3º.** Os interessados deverão verificar junto à secretaria se existem faltas justificadas no período.

**Art. 4º.** A partir de 2021, fica vetada a inscrição e participação de alunos dos primeiros, segundos e terceiros anos, reprovados no ano anterior, durante o primeiro trimestre do ano letivo.

**Art. 5º.** Para participação nos eventos a partir do segundo trimestre do ano letivo, será avaliado o rendimento acadêmico dos estudantes interessados no trimestre imediatamente anterior. Esta regra será vigente nos três anos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio.

**CAPÍTULO 3 - DOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E SUBSEQUENTE**

**Art. 6º.** Os estudantes regularmente matriculados em cursos nas modalidades ensino superior e subsequente poderão se inscrever e participar de eventos que representem o IFC *Campus* Videira desde que:

**I.** Não tenham mais de 25% de faltas em qualquer das disciplinas matriculadas até o momento da inscrição.

**II.** Não tenham medida disciplinar definida pela "Comissão de Análise de Conduta Discente" (conforme a Resolução Nº 005 - CONSUPER/2017) a cumprir, em cumprimento, em análise ou em processo de mediação/conciliação.

**§ 1º.** Nos casos de análise ou em processo de mediação/conciliação indicados no inciso II, caberá ao presidente da Comissão de Análise de Conduta Discente e/ou ao Presidente da Comissão de Mediadores/Conciliadores apresentar parecer favorável ou não à participação do discente.

**§ 2º.** Caso o estudante tenha mais de 25% de faltas em pelo menos uma disciplina, os interessados deverão verificar junto à secretaria se existem faltas justificadas no período.

#### **CAPÍTULO 4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 7º.** Cabe ao estudante que representou a instituição em qualquer evento buscar atendimento junto aos professores para recuperação do conteúdo perdido e/ou avaliações (com solicitação de segunda chamada quando for o caso).

**Art. 8º.** O organizador do evento e/ou responsável pelos estudantes durante a participação nos eventos deverá encaminhar uma lista prévia dos estudantes selecionados para o coordenador do curso ao qual o estudante estiver vinculado. O coordenador de curso terá até 10 (dez) dias para avaliar e retornar aos interessados o seu parecer, favorável ou não à participação do estudante.

**§ 1º.** Caso o coordenador não forneça o seu parecer dentro do prazo estipulado, o parecer será considerado favorável, com a justificativa de não avaliação pelo coordenador de curso dentro do prazo.

**§ 2º.** Se a lista dos estudantes não for encaminhada em tempo hábil para avaliação do coordenador, os estudantes não poderão participar do evento em questão.

**Art. 9º.** Esta portaria normativa poderá ser revista quando necessária e apreciada pelo CONCAMPUS para aprovação.

**Art. 10.** As situações excepcionais e os casos omissos, não explicitamente previstos nesta portaria normativa, devem ser avaliados pelo Nupe e comissão organizadora no *campus* ou Nupe e servidor responsável.

**Art. 11.** Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 13/05/2020 11:44 )*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2020**,  
tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **13/05/2020** e o código de verificação:  
**8283c93fbe**



Emitido em 13/05/2020

**PORTARIA NORMATIVA Nº 1/2020 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 13/05/2020 17:59 )*

CARLOS ROBERTO DA SILVA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CCINF/VID (11.01.07.01.03.04.05)  
Matrícula: 2276402

*(Assinado digitalmente em 17/05/2020 14:19 )*

ELIANA SILVA DA SILVA  
ASSISTENTE DE ALUNO  
SISAE/VID (11.01.07.24)  
Matrícula: 1194601

*(Assinado digitalmente em 15/05/2020 15:06 )*

FELIPE RIBAS  
AUX EM ADMINISTRACAO  
CEOF/VID (11.01.07.01.02.01.06)  
Matrícula: 1957942

*(Assinado digitalmente em 13/05/2020 14:22 )*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: 1803730

*(Assinado digitalmente em 25/05/2020 15:17 )*

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
DEPE/VID (11.01.07.01.03)  
Matrícula: 1901987

*(Assinado digitalmente em 25/05/2020 06:18 )*

RAFFAEL MARCOS TOFOLI  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CGRAGR/VID (11.01.07.22)  
Matrícula: 3105280

*(Assinado digitalmente em 13/05/2020 15:58 )*

RODRIGO ZUFFO  
DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
DAP/VID (11.01.07.01.02)  
Matrícula: 1827025

*(Assinado digitalmente em 15/05/2020 00:36 )*

ANDRESSA DOS SANTOS  
DISCENTE  
Matrícula: 2018007533

*(Assinado digitalmente em 13/05/2020 14:49 )*

LETICIA RAIMONDI  
DISCENTE  
Matrícula: 2018003688



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - VIDEIRA**

**FORMULARIO Nº 3071/2020 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 13 de maio de 2020.**

**Espaços passíveis para autorização ou permissão de uso no Campus Videira**

Abaixo segue a relação dos espaços passíveis de autorização ou permissão de uso no Instituto Federal Catarinense Campus Videira, elaborada pelo Conselho do Campus - CONCAMPUS, conforme determina o Art. 10 da resolução 016/2017 - CONSUPER.

1. Auditório;
2. Mini auditório.
3. Ginásio de Esportes;
4. Quadra de vôlei de areia;
5. Copa;
6. Salas de aula;

*(Assinado digitalmente em 13/05/2020 17:59)*

**CARLOS ROBERTO DA SILVA**  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CCINF/VID (11.01.07.01.03.04.05)  
Matrícula: 2276402

*(Assinado digitalmente em 17/05/2020 14:19)*

**ELIANA SILVA DA SILVA**  
ASSISTENTE DE ALUNO  
SISAE/VID (11.01.07.24)  
Matrícula: 1194601

*(Assinado digitalmente em 15/05/2020 15:06)*

**FELIPE RIBAS**  
AUX EM ADMINISTRACAO  
CEOF/VID (11.01.07.01.02.01.06)  
Matrícula: 1957942

*(Assinado digitalmente em 13/05/2020 15:08)*

**JAQUIEL SALVI FERNANDES**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: 1803730

*(Assinado digitalmente em 25/05/2020 15:16)*

**JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
DEPE/VID (11.01.07.01.03)  
Matrícula: 1901987

*(Assinado digitalmente em 25/05/2020 06:19)*

**RAFFAEL MARCOS TOFOLI**  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CGRAGR/VID (11.01.07.22)  
Matrícula: 3105280

*(Assinado digitalmente em 13/05/2020 15:58)*

RODRIGO ZUFFO  
DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
DAP/VID (11.01.07.01.02)  
Matrícula: 1827025

*(Assinado digitalmente em 13/05/2020 15:06)*

LETICIA RAIMONDI  
DISCENTE  
Matrícula: 2018003688

*(Assinado digitalmente em 15/05/2020 00:36)*

ANDRESSA DOS SANTOS  
DISCENTE  
Matrícula: 2018007533

**Processo Associado: 23352.000671/2020-38**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3071**, ano: **2020**, tipo: **FORMULARIO**, data de emissão: **13/05/2020** e o código de verificação: **cf348f7591**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - VIDEIRA

PARECER Nº 1451/2020 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de maio de 2020.

**CONCAMPUS - *Campus* Videira**

**PARECER Nº 01/2020**

**ASSUNTO:**

Portaria Normativa para a participação dos estudantes para representar o IFC *Campus* Videira em eventos internos ou externos.

**PROPONENTE:**

NUPE

**ATA ONDE CONSTA A DECISÃO DO CONCAMPUS:**

Ata nº 01/2020 do dia 24 de abril de 2020.

**OBSERVAÇÕES:**

**PARECER:**

O Conselho de *Campus* - CONCAMPUS, do *Campus* Videira, emite parecer favorável quanto a aprovação da Normativa para a participação dos estudantes para representar o IFC *Campus* Videira em eventos internos ou externos, com ressalvas.

*(Assinado digitalmente em 13/05/2020 16:21)*

**JAQUIEL SALVI FERNANDES**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000671/2020-38**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1451**, ano: **2020**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **13/05/2020** e o código de verificação:  
**2b7f8e4da7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - VIDEIRA

PARECER Nº 1452/2020 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de maio de 2020.

**CONCAMPUS - *Campus* Videira**

**PARECER Nº 02/2020**

**ASSUNTO:**

Listagem de espaços físicos passíveis de empréstimo/locação do Campus Videira

**PROPONENTE:**

Jaquiel Salvi Fernandes

**ATA ONDE CONSTA A DECISÃO DO CONCAMPUS:**

Ata nº 01/2020 do dia 24 de abril de 2020.

**OBSERVAÇÕES:**

**PARECER:**

O Conselho de *Campus* - CONCAMPUS, do *Campus* Videira, elabora e aprova a listagem de espaços físicos passíveis de empréstimo/locação do Campus Videira.

(Assinado digitalmente em 13/05/2020 16:20)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000671/2020-38**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1452**, ano: **2020**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **13/05/2020** e o código de verificação: **97e314cf51**

---

## Reunião do CONCAMPUS 01/07/2020

9 mensagens

---

**Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira** <gabinete.videira@ifc.edu.br> 26 de junho de 2020 15:10  
Para: Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, "DEPE - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Campus Videira - IFC" <depe.videira@ifc.edu.br>, Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira - IFC <dap.videira@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, "Prof.Carlos Roberto da Silva" <carlos.silva@ifc.edu.br>, Raffael Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>, Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, Leticia Raimondi <leticiaraimondi14@gmail.com>, Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>

Boa tarde, Prezados!

Convocamos os membros do conselho (CONCAMPUS), do IFC *Campus Videira*, para reunião ordinária que será realizada, via webconferência, na próxima quarta-feira dia 01/07/2020, com início previsto às 13h30min.

A reunião terá a seguinte pauta:

- \* Aprovação da ata da reunião anterior;
- \* Informes gerais.

Link da web: [meet.google.com/qjj-wkgg-jdc](https://meet.google.com/qjj-wkgg-jdc).

Solicitamos a confirmação da presença, caso não seja possível o titular do seguimento participar, faz-se necessário enviar convocação ao suplente.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,  
Tatiana Zuffo de Castilha  
Chefia de Gabinete  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
*Campus Videira*  
CNPJ: 10.635.424/0007-71  
SC 135, Km 125 - Campo Experimental  
Videira - SC - CEP 89564-590  
Fone (49) 3533 4904

---

**Leticia Raimondi** <leticiaraimondi14@gmail.com> 26 de junho de 2020 16:23

Para: Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>  
Cc: Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, "DEPE - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Campus Videira - IFC" <depe.videira@ifc.edu.br>, Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira - IFC <dap.videira@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, "Prof.Carlos Roberto da Silva" <carlos.silva@ifc.edu.br>, Raffael Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>, Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>

Confirmo minha presença.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Att

---

Leticia Raimondi

(49) 9 9197 3079

---

**Andressa dos Santos** <andressadossantos391@gmail.com> 26 de junho de 2020 17:17

Para: Leticia Raimondi <leticiaraimondi14@gmail.com>

Cc: Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>, Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, "DEPE - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Campus Videira - IFC" <depe.videira@ifc.edu.br>, Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira - IFC <dap.videira@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, "Prof.Carlos Roberto da Silva" <carlos.silva@ifc.edu.br>, Raffael Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>, Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>

Confirmo minha presença.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Eliana Silva da Silva** <eliana.silva@ifc.edu.br> 26 de junho de 2020 18:11

Para: Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>

Cc: Leticia Raimondi <leticiaraimondi14@gmail.com>, Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>, Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, "DEPE - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Campus Videira - IFC" <depe.videira@ifc.edu.br>, Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira - IFC <dap.videira@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, "Prof.Carlos Roberto da Silva" <carlos.silva@ifc.edu.br>, Raffael Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>, Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>

Confirmo minha presença.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**DEPE - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Campus Videira - IFC** <depe.videira@ifc.edu.br> 26 de junho de 2020 23:31

Para: Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>

Cc: Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>, Leticia Raimondi <leticiaraimondi14@gmail.com>, Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>, Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira - IFC <dap.videira@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, "Prof.Carlos Roberto da Silva" <carlos.silva@ifc.edu.br>, Raffael Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>, Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>

Presença confirmada Tati.

Abraço

**Prof<sup>a</sup>. Josy Alvarenga Carvalho Gardin**

---

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão

Instituto Federal Catarinense - Campus Videira

Fones: (49) 3533-4939 e (49) 9.9933-4295

SIAPE: 1901987

Portaria nº 75/2020 DOU de 12/02/2020

Endereço: Rodovia SC 135, km 125

Bairro Campo Experimental - CEP 89564-590

Videira - Santa Catarina

---

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Raffael Tófoli** <raffael.tofoli@ifc.edu.br>

28 de junho de 2020 18:38

Para: "DEPE - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Campus Videira - IFC"

<depe.videira@ifc.edu.br>

Cc: Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, Andressa dos Santos

<andressadossantos391@gmail.com>, Leticia Raimondi <leticiaraimondi14@gmail.com>, Tatiana

Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>, Direção Geral Campus Videira

<direcao.videira@ifc.edu.br>, Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC

Videira - IFC <dap.videira@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>,

"Prof.Carlos Roberto da Silva" <carlos.silva@ifc.edu.br>, Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>

Confirmo minha presença.

Atenciosamente.



**INSTITUTO FEDERAL**

Catarinense

Campus Videira

**Raffael M. Tófoli**

Biólogo - Doutor em Ciências

Fone: (49) 3533-4900

Ramal: 4945

---

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira -**

**IFC** <dap.videira@ifc.edu.br>

29 de junho de

2020 08:19

Para: Raffael Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>

Cc: "DEPE - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Campus Videira - IFC"

<depe.videira@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, Andressa dos Santos

<andressadossantos391@gmail.com>, Leticia Raimondi <leticiaraimondi14@gmail.com>, Tatiana

Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>, Direção Geral Campus Videira

<direcao.videira@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, "Prof.Carlos

Roberto da Silva" <carlos.silva@ifc.edu.br>, Felipe Ribas <felipe.ribas@ifc.edu.br>

Bom dia,

Confirmando a presença na reunião.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Rodrigo Zuffo,  
*Direção de Administração e Planejamento*  
Instituto Federal Catarinense - Campus Videira  
Site: <https://videira.ifc.edu.br/>  
Fone: (49) 3533-4900 Ramal: 4914

---

**Felipe Ribas** <felipe.ribas@ifc.edu.br>

30 de junho de 2020 10:22

Para: Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

Cc: Direção Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, "DEPE - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Campus Videira - IFC" <depe.videira@ifc.edu.br>, Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira - IFC <dap.videira@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, "Prof. Carlos Roberto da Silva" <carlos.silva@ifc.edu.br>, Raffael Tófoli <raffael.tofoli@ifc.edu.br>, Eliana Silva da Silva <eliana.silva@ifc.edu.br>, Leticia Raimondi <leticiaaimondi14@gmail.com>, Andressa dos Santos <andressadossantos391@gmail.com>

Ciente.

Confirmando presença.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Prof. Carlos Roberto da Silva** <carlos.silva@ifc.edu.br>

30 de junho de 2020 15:42

Para: Tatiana Zuffo de Castilha IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

Confirmando presença.

At.te.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Prof. Dr. Carlos Roberto da Silva**

Professor de Matemática

Instituto Federal Catarinense - Campus Videira -SC

(49) 3533-4900 Ramal: 19 | [videira.ifc.edu.br](https://videira.ifc.edu.br)



---

Emitido em 26/06/2020

**E-MAIL N° 1836/2020 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/07/2020 14:04 )*

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: 2227554

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**1836**, ano: **2020**, tipo: **E-MAIL**, data de emissão: **09/07/2020** e o código de verificação: **0e3853402a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - VIDEIRA

ATA Nº 724/2020 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de julho de 2020.

ATA REUNIÃO CONCAMPUS 01/07/2020

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, via web conferência, devido o COVID-19, reuniu-se o Conselho de Campus (CONCAMPUS) do IFC *Campus* Videira. A reunião teve início às treze horas e trinta minutos, sob presidência do Diretor-Geral do Campus, Jaquiel Salvi Fernandes. Estavam presentes os conselheiros: Josy Alvarenga Carvalho Gardin\_ Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão; Rodrigo Zuffo\_ Diretor de Administração e Planejamento; Representantes dos docentes: Titulares Carlos Roberto da Silva e Raffael Marcos Tófoli; R epresentantes dos Técnicos Administrativos: Titulares Eliana Silva da Silva e Felipe Ribas; Representantes dos discentes: Titular Andressa dos Santos, Suplente Gustavo Melo da Silva. Justificou a ausência a conselheira representante discente titular Letícia Raimondi. O Diretor inicia a reunião dando as boas vindas e pede se algum conselheiro deseja incluir fala nos informes gerais, não houve interesse por parte dos conselheiros. **1º item da Pauta\_ Aprovação da ata da sessão anterior.** Jaquiel projeta a ata e pede aos conselheiros se concordam com a aprovação, esta ata já tinha sido lida e assinada por todos, porém, em cumprimento ao regimento do CONCAMPUS é necessária a aprovação como primeiro item de pauta. Ata aprovada por unanimidade. **Segundo item da Pauta\_ Informes Gerais:** Jaquiel comenta sobre o e-mail que enviou informando sobre o temporal que aconteceu no dia anterior a esta reunião, onde o nosso Campus sofreu estragos, porém foram poucas avarias em relação aos outros Campi. O diretor agradece a participação de todos e, eu, Tatiana Zuffo de Castilha, secretária do Concampus, lavro, dato e assino a presente ata, que, também, será assinada pelos demais conselheiros.

*(Assinado digitalmente em 30/07/2020 12:16)*

CARLOS ROBERTO DA SILVA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CCINF/VID (11.01.07.01.03.04.05)

Matrícula: 2276402

*(Assinado digitalmente em 10/07/2020 14:50)*

ELIANA SILVA DA SILVA

ASSISTENTE DE ALUNO

SISAE/VID (11.01.07.24)

Matrícula: 1194601

*(Assinado digitalmente em 09/07/2020 15:29)*

FELIPE RIBAS

AUX EM ADMINISTRACAO

CEOF/VID (11.01.07.01.02.01.06)

Matrícula: 1957942

*(Assinado digitalmente em 09/07/2020 16:20)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

*(Assinado digitalmente em 09/07/2020 15:12)*  
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN  
DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
DEPE/VID (11.01.07.01.03)  
Matrícula: 1901987

*(Assinado digitalmente em 09/07/2020 14:33)*  
RAFFAEL MARCOS TOFOLI  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CGRAGR/VID (11.01.07.22)  
Matrícula: 3105280

*(Assinado digitalmente em 09/07/2020 16:18)*  
RODRIGO ZUFFO  
DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
DAP/VID (11.01.07.01.02)  
Matrícula: 1827025

*(Assinado digitalmente em 09/07/2020 14:13)*  
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA  
CHEFE DE GABINETE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
GAB/VID (11.01.07.01.01)  
Matrícula: 2227554

*(Assinado digitalmente em 09/07/2020 15:22)*  
GUSTAVO MELO DA SILVA  
DISCENTE  
Matrícula: 2018006447

*(Assinado digitalmente em 09/07/2020 23:20)*  
ANDRESSA DOS SANTOS  
DISCENTE  
Matrícula: 2018007533

**Processo Associado: 23352.000671/2020-38**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **724**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **09/07/2020** e o código de verificação:  
**d0672c8903**